REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ

George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Sr. ELIEZER APARECIDO DE CAMPOS, devedor fiduciante, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, assinado na cidade de Jandaia do Sul-PR, aos 12.01.2013, e registrado sob nº.02, na matricula nº.26.895, deste Cartório, referente ao imóvel constituido pela Unidade Residencial "C", do Condominio Residencial Ibis, situado no Loteamento Residencial Francisca Barriquelo, na cidade de Cambira-PR, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., fica intimada para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Tendo em vista que, nas diligencias para intimação, efetuadas pelo Cartório de Titulos e Documentos desta Comarca, o mesmo não foi notificado pelo motivo de ter se mudado par lugar incerto e não sabido.

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 17.07.2017 corresponde a R$.12.032,94, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº.510, Sala 504, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital de intimação.

Nesta oportunidade, fica V. Sª. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art.26, parágrafo 7º da Lei nº.9.514/97.

Apucarana, 08 de agosto de 2.017.

George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ

George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, os Srs. ARCHIMEDES MARTINS NAVAS JUNIOR e DEUZELI DIAS TOLEDO, devedores fiduciantes, conforme Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e Outras Avenças nº.035.515.857, assinado nesta cidade, aos 21.02.2014, e registrado sob nº.10, na matricula nº.16.488, deste Cartório, referente ao imóvel constituido pela Data de Terras nº.01-REM (Um Remanescente), da Quadra nº.14, da subdivisão da Data nº.01, com a área total de 180,20m², situada no Jardim das Flores, nesta cidade, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sªs., ficam intimados para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Tendo em vista que, nas diligências para intimação, efetuadas pelo Cartório de Titulos e Documentos desta Comarca, os mesmos não foram notificados pelo motivo de não terem sido encontrados nos endereços da intimação.

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 24.04.2017 corresponde a R$.57.987,14, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sªs, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado nesta cidade de Apucarana-PR, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº.510, Sala 504, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital de intimação.

Nesta oportunidade, ficam V. Sªs. cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., nos termos do Art.26, parágrafo 7º da Lei nº.9.514/97.

Apucarana, 08 de agosto de 2.017.

George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro

Prefeitura do Município de Apucarana
Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº. 25 / CEP 86.800-235 /APUCARANA-PR
www.apucarana.pr.gov.br
APUCARANA
Prefeitura da Cidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO	150/2017
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA	21/2017

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO	LOCAÇÃO DA COBERTURA NA ÁREA CENTRAL ONDE SERA INSTALADA UMA ESTRUTURA DE ANTENAS PARA A COMUNICAÇÃO DE RÁDIOS HT DA GUARDA MUNICIPAL DE APUCARANA

COM FULCRO NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2017, ANTE AS JUSTIFICATIVAS, QUE SE EMBASARAM NO PARECER Nº 519/2017 DO DIA 07/07/2017 DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, PARECER Nº 305/2017 DE 31/07/2017 DO CONTROLE INTERNO, O PREFEITO RESOLVE DECLARAR DISPENSAVEL A LICITAÇÃO, EM VIRTUDE DOS REQUISITOS QUE CONSTAM NO ART. 24 X DA LEI FEDERAL 8666/93.

DÊ-SE À PUBLICIDADE LEGAL.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 09 DE AGOSTO DE 2017

DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
PREFEITO DE APUCARANA-PR

Prefeitura do Município de Apucarana
Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº. 25 / CEP 86.800-235 /APUCARANA-PR
www.apucarana.pr.gov.br
APUCARANA
Prefeitura da Cidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO	150/2017
DISPENSA POR LIMITE	21/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO	LOCAÇÃO DA COBERTURA NA ÁREA CENTRAL ONDE SERA INSTALADA UMA ESTRUTURA DE ANTENAS PARA A COMUNICAÇÃO DE RÁDIOS HT DA GUARDA MUNICIPAL DE APUCARANA

PELO PRESENTE TERMO, TENDO RECEBIDO NESTA DATA, PARECER JURÍDICO, QUANTO À ANÁLISE DA PRESENÇA DE REQUISITOS EXIGIDOS PELO ART. 24 INCISO X, DA LEI 8.666/93, RATIFICO A REFERIDA DISPENSA POR LIMITE BEM COMO ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À CONTRATAÇÃO DO OBJETO EM EPÍGRAFE.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
CONDOMINIO RESIDENCIAL MENDES	78.300.712/0001-13

RATIFICO EM: 09/08/2017

DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
PREFEITO

VALOR CONTRATADO (R$)	18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS)
VALOR MENSAL R$	1.550,00 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

Prefeitura do Município de Apucarana
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR
APUCARANA
Prefeitura da Cidade

DECRETO Nº. 310/2017

Súmula:- Exonera, do cargo de Provimento em Comissão de Diretora Geral do Departamento de Gestão de Pessoas, junto à Secretaria de Assistência Social, deste Executivo Municipal, a Sra. ANA PAULA SOBREIRA MORAES NAZARKO, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica **exonerada**, a partir de **31 de julho de 2017**, do cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Geral do Departamento de Gestão de Pessoas**, Símbolo **CC - 02**, junto à **Secretaria de Assistência Social**, deste Executivo Municipal, a Sra. **ANA PAULA SOBREIRA MORAES NAZARKO.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a **31 de julho de 2017.**

Município de Apucarana, em 04 de agosto de 2017.

Beto Preto
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Fone: 43 3162 4268 E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br Página 1 de 1
Este documento está disponível no endereço eletrônico http://www.apucarana.pr.gov/diariooficial/novo/

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE PRAZO E DA CHAPA REGISTRADA PARA AS ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINCVRAAP

A Comissão do Processo Eleitoral do SINCVRAAP – Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Apucarana, declara encerrado o prazo de registro de chapas para eleição do Sistema Diretivo desta Entidade Sindical, a ser realizada nos dias 17 e 18 de Agosto de 2017. Em cumprimento ao que preceitua o artigo 47 do Estatuto Social, declara aberto o prazo de 03 (três) dias para a eventual impugnação de candidaturas, e informa que foi registrada 01 (uma) única chapa concorrente, assim denominada e constituída: CHAPA 1 – "CHAPA DEFESA E UNIDADE NA LUTA DOS RODOVIÁRIOS" - **Diretoria Efetiva**: Adilson de Souza Guerra, Denilson José de Oliveira, Aparecido Donizete Diniz e Jorge Ribeiro dos Santos - **Suplentes da Diretoria**: Ademir da Silva, Ademir Martins, Flávio Marcelino Calbaizer e Aparecido Labis de Camargo - **Conselho Fiscal Efetivo**: Márcio Rogério Fernandes, Geraldo Pereira de Souza e Márcio Valdinei Alves - **Suplentes do Conselho Fiscal**: Renato Ribeiro Félix, Jesus Pereira Júnior e Bruno Ronei da Trindade Pimenta - **Delegados Representantes Junto à Federação Efetivos**: Adilson de Souza Guerra e Aparecido Donizete Diniz - **Suplentes dos Delegados Representantes Junto à Federação**: Ademir da Silva e Jorge Ribeiro dos Santos. Eventual impugnação, deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral constituída, Idenildo Dias Alves, na sede do SINCVRAAP, Rua Rio Grande do Sul, 430 – Jd. Apucarana - Apucarana-Paraná, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Apucarana, 09 de agosto de 2017. Idenildo Dias Alves - Presidente da Comissão Eleitoral.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Nortox S/A torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia (Ampliação) nº 128617 para Fabricação de Defensivos Agrícolas (Agroquímicos) ,a ser implantada na Indústria localizada na Rodovia BR 369, Km 197, Distrito de Aricanduva, município de Arapongas, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Nortox S/A torna público que irá requerer do IAP a Licença de Instalação (Ampliação) para Fabricação de Defensivos Agrícolas (Agroquímicos) ,a ser implantada na Indústria localizada na Rodovia BR 369, Km 197, Distrito de Aricanduva,município de Arapongas, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 160/2017

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 15, item II, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016 e da Resolução nº 281, de 21 de outubro de 2013, alterada pela Resolução 283/2014, **LUCIANO BORDIN**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Legislativo, Símbolo "C6", Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, lotado no Gabinete do Vereador Agnelson Galassi.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 09 de agosto de 2017.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

[illegible]

Prefeitura do Município de Apucarana
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR
APUCARANA
Prefeitura da Cidade

DECRETO Nº. 311/2017

Súmula:- Nomeia, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Assistência Social**, junto à **Secretaria de Assistência Social**, a Sra. **ANA PAULA SOBREIRA MORAES NAZARKO**, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica **nomeada**, a partir de **01 de agosto de 2017**, para exercer as atribuições do cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Assistência Social**, Símbolo CC-SUB, junto à **Secretaria de Assistência Social**, a Sra. **ANA PAULA SOBREIRA MORAES NAZARKO.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos **01 de agosto de 2017.**

Município de Apucarana, em 04 de agosto de 2017.

Beto Preto
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Fone: 43 3162 4268 E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br Página 1 de 1
Este documento está disponível no endereço eletrônico http://www. apucarana.pr.gov.br/diariooficial/novo/

Prefeitura do Município de Apucarana
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR
APUCARANA
Prefeitura da Cidade

DECRETO Nº. 312/2017

Súmula:- Exonera, a pedido, do cargo de Provimento em Comissão de **Superintendente Geral de Ações em Saúde**, junto à **Autarquia Municipal de Saúde - AMS**, o Sr. **HÉLIO SHINDY KISSINA**, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica **exonerado**, a pedido, a partir de **09 de agosto de 2017**, do cargo de Provimento em Comissão de **Superintendente Geral de Ações em Saúde**, Símbolo **CC - 01**, junto à **Autarquia Municipal de Saúde - AMS**, o Sr. **HÉLIO SHINDY KISSINA.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de agosto de 2017.

Beto Preto
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Fone: 43 3162 4268 E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br Página 1 de 1
Este documento está disponível no endereço eletrônico http://www. apucarana.pr.gov.br/diariooficial/novo/

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888
APUCARANA - PR
APUCARANA
Prefeitura da Cidade

Contrato de Comodato nº 003/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO QUE FAZEM ENTRE SI, A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA.

Pelo presente instrumento particular, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº78.956.513/0001-68,com sede na Rua Miguel Simeão,nº 69,neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **ROBERTO YOUITI KANETA**, doravante denominada simplesmente **CEDENTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno,inscrita no CNPJ sob nº 75.771.253/0001-68,com sede no Centro Cívico José de Oliveira Rosa,nº 25,neste ato representada pelo Prefeito Drº **CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**,doravante denominada simplesmente de **CESSIONÁRIA**,têm entre si,como justo e acordado o que segue e se obrigam a cumprir por si e seus sucessores:

1.O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso não oneroso do seguinte veículo:

Marca	Ano	Combustível	Placa	Patrimônio	TCE/PR	Renavam
VW Kombi	2010	Flex	ASY-5855	9040AA	8814	23.034762-2

2. Na qualidade de legítima proprietária do bens acima descritos, a Autarquia Municipal de Saúde a cede e transfere à CESSIONÁRIA, a posse dos mesmos, a título de cessão de uso não oneroso, no estado em que se encontram.

3. O presente termo é de caráter, sem qualquer ônus para as partes.

4. A concessão ora convencionada terá a duração indeterminada, contado a partir da assinatura do presente termo.

4.1 Em caso de não utilização ou ausência de necessidade de uso, a CESSIONÁRIA deverá devolver de imediato o veículo.

5. A CESSIONÁRIA se obriga a zelar pela conservação e utilização dos bens que lhe são cedidos em termo de cessão de uso não oneroso, responsabilizando-se por todos os custos com a manutenção, conservação e utilização dos mesmos. Os danos advindos do mau uso ou negligência na sua conservação serão suportados pela CESSIONÁRIA, que arcará com todas as despesas para a devida recuperação do bem, sob pena de rescisão contratual e ainda responder por perdas e danos.

5.1. Quando da devolução do referido veículo, a CESSIONÁRIA deverá entregar o mesmo em perfeitas condições, revisando-o e comprovando o ato.

5.2. No caso de a CESSIONÁRIA não proceder da forma com que foi avençado no presente, poderá a CEDENTE proceder a revisão e reparos que forem necessários a expensas da CESSIONÁRIA, valendo o presente como título executivo.

6. É vedado a CESSIONÁRIA sub-ceder o objeto deste instrumento a terceiros, bem como ceder ou transferir o presente contrato sem prévia autorização, por escrito, da CEDENTE.

7. É expressamente vedada a utilização dos bens em outras atividades que não estejam contempladas no âmbito da previsão e condições deste termo, sob pena de cancelamento unilateral do presente termo e imediata restituição da posse.

8. A CESSIONÁRIA se responsabiliza por quaisquer danos que vier a ocorrer, inclusive no tocante a terceiros, sendo que no período em que estiver em cessão de uso, a CESSIONÁRIA responderá por danos materiais, morais,lucros cessantes, entre outros que venha a causar a terceiros (responsabilidade civil e criminal),isentando a CEDENTE de toda e qualquer responsabilidade.

8.1. A responsabilidade da CESSIONÁRIA se dará a partir do firmamento do presente contrato de comodato.

8.2. A CESSIONÁRIA se compromete ao pagamento das multas e penalidades que incidirem sobre o objeto do presente, identificando o condutor; no caso de não identificação e incidência da penalidade de multa em face do objeto do presente, a CEDENTE cobrará da CESSIONÁRIA os valores, constituindo o presente como título executivo para tanto.

8.3. O IPVA será de responsabilidade da CESSIONÁRIA e, em caso de não pagamento valerá o presente como título executivo.

9. Havendo risco ao objeto do presente contrato, bem como seus acessórios pertencentes à CESSIONÁRIA, deverá a mesma resguardar o bem, sendo que senão proceder de tal forma ficará responsável pelos possíveis danos ocorridos a cedente.

10. A parte que der causa a rescisão do presente ou vier a causar prejuízo a outra, responderá por custas processuais e honorários advocatícios.

11. O presente instrumento poderá ser rescindido, por qualquer uma das partes, a qualquer momento, sem ônus, mediante notificação no prazo de 30 (trinta) dias.

12. O extrato do contrato deverá ser publicado no prazo de 10 (dez) dias a partir do firmamento do presente termo para que surtam todos os efeitos legais e seja dada a devida publicidade do ato, a fim de que não haja maiores problemas para CEDENTE.

13. As partes elegem o Foro da Comarca de Apucarana para a solução de qualquer conflito em relação ao exercício de todos os direitos e obrigações oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiados.

E, por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se pelos termos do mesmo, para que produza seus efeitos.

Apucarana,20 de julho de 2017.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
CEDENTE
Roberto Youiti Kaneta

Beto Preto
DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
CESSIONÁRIA
Carlos Alberto Gebrim Preto

Testemunhas:

Gabriel

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br
APUCARANA
Prefeitura da Cidade

PORTARIA Nº. 312/2017-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando;

RESOLVE

Art. 1º – **Exonerar** a pedido, a partir de 03 de agosto de 2017, do cargo de Provimento Efetivo de **"Desenhista - Nível 54"**, a Sra. **SARAH GRANZIOLI ECLACHE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 9.600.778-7, lotada junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

NIKOLAI CERNESCU JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
GESTÃO PÚBLICA
CPF 674.221.289-68

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
AVISO DE ERRATA 2 E ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 33/2017

TIPO: Menor preço – Item - Compras
Objeto: **Aquisição de Materiais Escolares para distribuição gratuita aos alunos das unidades educacionais da rede municipal.**
Nova Data de protocolo: Até 23 de Agosto de 2017 às 18:00 horas.
Nova Data de realização: 24 de Agosto de 2017 às 09:30 horas.
A ERRATA 2 estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br – Diário Oficial – Compras e Licitações, a partir do dia 10/08/2017.
Esclarecimentos: das 08:00 às18:00 horas, telefone: (43) 3162-4279/3162-4207.

Município de Apucarana, 09 de Agosto de 2017.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 13/2017

1. O 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado realizará licitação, por Sistema de Registro de Preços (SRP), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para futura aquisição de material de tecnologia da informação (informática).

a. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir das 08:00 h do dia 10 de agosto de 2017;

b. A abertura das propostas será no dia 23 de agosto de 2017, às 08:30 h.

2. Os interessados poderão obter maiores informações e esclarecimentos no seguinte endereço: 30º BI Mec, BR 376, KM 246, Apucarana-PR, ou pelo fone (43) 3420-8123 - Seção de Licitações e Contratos.

Apucarana- PR, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ LUIS BARBOSA DEINA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (FAU)
Rua Afonso Botelho, 838. Trianon, CEP: 85012-030. Fone/fax: (42)3623-5892, Guarapuava/PR.
CNPJ. 03.757.610/0001-22. Site: http://www.fauunicentro.com.br. E-mail: fundacaofau@yahoo.com.br.

DECLARAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA– ESTADO DO PARANÁ

Referente ao: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2017

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, FAU, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Fundação, sem fins lucrativos e por prazo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.610/0001-22, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Rua Afonso Botelho, 838 - Trianon CEP: 85012-030, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Diretor Presidente, **Fernando Franco Netto**, portador da Cédula de Identidade nº 8.061.707-0 e inscrito no CPF nº 594.546.107-59, **DECLARA/INFORMA** que, para os devidos fins, os responsáveis pela condução administrativa do certame e pela elaboração/correção das provas são constituídos por Professores Universitários, Municipais e Estaduais, sendo Especialistas, Mestres, Doutores, além de outros profissionais técnicos, ambos habilitados para a condução administrativa do certame. Informamos também que, não são cônjuge, companheiro ou companheira, e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, dos candidatos inscritos no Concurso Público da **Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana**, aberto pelo Edital nº 001/2017, a equipe técnica e administrativa da empresa, na ocasião, foi constituída dos seguintes profissionais:

1. **ANNA CAROLINA DIAS MUNAIER LAGES**

Possui graduação em MEDICINA pela FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (2007) e RESIDÊNCIA MÉDICA em PEDIATRIA pela SANTA CASA DE BELO HORIZONTE, MESTRE em CIÊNCIAS DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE pela UFMG. Atualmente é médica pediatra do Hospital das Clínicas UFMG de Belo Horizonte, da Fundação Educacional Lucas Machado e do Hospital Odilon Behrens. Atua na área acadêmica como docente de Pediatria da UFMG, da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG), da Universidade José do Rosário Vellano (Unifenas) e da Universidade Presidente Antônio Carlos (IMEPAC). Atua também como preceptora e docente responsável pelo Internato de Pediatria da Faculdade de Medicina Vale do Aço (Famevaço) em Belo Horizonte. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em PEDIATRIA GERAL. CRM nº 47294. Colaboradora da FAU para elaboração de questões para processos seletivos e concursos públicos.
Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/9442406148725976

2. **CLAUDIA REJANE SCHAVARINSKI ALMEIDA SANTOS**

Possui graduação em Licenciatura em História pela Universidade Estadual do Centro-Oeste e especialização em Supervisão Escolar pela mesma instituição. Docente na Faculdade Guairacá, atuando nas seguintes áreas do conhecimento: Sociologia da Educação, TCC, Antropologia Cultural. Faz parte da equipe administrativa do Arquivo Histórico Municipal de Guarapuava, desenvolvendo atividades de leitura e transcrição de documentos do século XIX e acondicionamento e preservação de fotografias. Desenvolve estudos na área de história da saúde/doença e da educação, com ênfase nos seguintes temas: Ciência médica/medicina popular e saúde pública (ênfase nas primeiras décadas do XX). Colaboradora da FAU para elaboração de questões para processos seletivos e concursos públicos.
Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/9117350289920776

3. **EMANOEL SEVERO**

Enfermeiro graduado no curso Bacharelado em Enfermagem pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2009). Especialização em Estomaterapia: Estomas, Feridas e Incontinências, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2012). Pós-Graduação MBA Gestão em Saúde e Controle de Infecção, pela Faculdade Método de São Paulo (2013). Atua como Enfermeiro Supervisor do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, em Guarapuava / Paraná. Docente da Graduação em Enfermagem, na Faculdade Guairacá, em Guarapuava / Paraná. Tem experiência na área de Enfermagem em Estomaterapia, Controle de Infecção em Serviços de Saúde, Promoção e Educação em Saúde. Responsável pela Campanha Eu Me Comprometo a Lavar as Mãos, atuando como palestrante em toda região centro-oeste do Paraná. Colaborador da FAU para elaboração de questões para processos seletivos e concursos públicos.
Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/7465964889271147

4. **FABRICIO DUDA**

Possui graduação em Matemática pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (2001), Especialização em Ensino de Matemática (2003) e mestrado em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Paraná (2009). Tem experiência na área de Probabilidade e Estatística, Álgebra e Matemática Financeira, Fundamentos de Matemática e atuação como coordenador de curso de Graduação e Pós Graduação. Colaborador da FAU para elaboração de questões para processos seletivos e concursos públicos.
Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/8468795033891508

5. **JULIANA RABELO MONTEIRO RESENDE**

Graduada Graduação em odontologia, Faculdade de Odontologia da Universidade de Itaúna. Itaúna- M.G., 1998. Especialista em Endodontia, Faculdade de Odontologia da Universidade de Itaúna. Itaúna – M.G., 2005. Possui consultório próprio exercendo a função de clínica geral e endodontia desde o ano de 2000, CRO Nº 24108. Colaboradora da FAU para elaboração de questões para processos seletivos e concursos públicos.

6. **MARIA CLECI VENTURINI**

Possui graduação em Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Literatura pela Universidade de Passo Fundo (1980), graduação em Licenciatura em Letras Língua Espanhola e Suas Literaturas pela Universidade de Passo Fundo (1998), mestrado em Linguística Aplicada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2001) e doutorado em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Santa Maria (2008). Atualmente é coordenador do mestrado em letras - (UNICENTRO) Universidade Estadual do Centro-Oeste - PR, funcionário público - (UNICENTRO) Universidade Estadual do Centro-Oeste - PR, professor concursado da Universidade Estadual do Centro Oeste e professora efetiva da Universidade Estadual do Centro-Oeste - PR. Tem experiência na área de Linguística, com ênfase em Linguística Aplicada, atuando principalmente nos seguintes temas: memória, discurso, cultura, rememoração/comemoração e ideologia. Colaboradora da FAU para elaboração de questões para processos seletivos e concursos públicos.
Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/6904278999384343

7. **RODRIGO SOUZA D'AVILA**

Possui graduação em Sistemas de Informação pelas Faculdades Integradas de Ourinhos - FIO, pós-graduação em Tecnologia Java pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e Mestrado em Computação Aplicada à Agricultura pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Atualmente é Coordenador e Professor do curso de graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Faculdade Guairacá e Professor Colaborador do Departamento de Computação da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Tem experiência na área de Ciência da computação, com ênfase nas seguintes áreas: algoritmos, modelagem e desenvolvimento de sistema nas plataformas desktop, web e mobile utilizando Tecnologia Java, modelagem computacional aplicada à agricultura e tecnologias para agricultura. Colaborador da FAU para elaboração de questões para processos seletivos e concursos públicos.
Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/3304944385307276

8. **TALITA BISCHOF**

Possui graduação em Enfermagem pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (2009). E especialista em Saúde Pública com Ênfase em Doenças Infecciosas e Parasitárias pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (2012). Já ministrou as disciplinas Anatomia e Fisiologia, Centro Cirúrgico e UTI, Introdução à Assistência em Enfermagem, Biossegurança e Processamento de Materiais e Supervisão de Estágio na Unidade Básica de Saúde Planalto e no Hospital Tereza do Curso Técnico em Enfermagem no Colégio Estadual Ana Vanda Bassara. Atualmente ministra aulas de Saúde Coletiva, História da Enfermagem, Ética e Bioética, Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança e do Adolescente, Assistência de Enfermagem à Saúde da Família e Supervisão de Estágio do curso de Enfermagem na Faculdade Guairacá. Colaboradora da FAU para elaboração de questões para processos seletivos e concursos públicos.
Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/2762423320544844

Informa ainda, a seguir, a relação dos profissionais que fizeram parte da banca de elaboração.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017			
CARGO	ELABORADOR	R.G.	CPF
Português	Maria Cleci Venturini	12.525.412-8	249.726.730-87
Raciocínio Lógico e Matemático	Fabrício Duda	6.462.469-5	022.295.949-58
Conhecimentos Gerais	Claudia Rejane Schavarinski Almeida	4.680.390-9	672.943.599-20
Informática	Rodrigo Souza D'Ávila	29.457.890-0	228.038.838-30
Dentista	Juliana Rabelo Monteiro Resende	803.042-2	031.251.246-54
Enfermeiro I	Emanoel Severo	9.645.168-7	065.170.629-71
Médico I	Anna Carolina Dias Munaier Lages	12.179.437	055.152.726-92
Técnico enfermagem	Talita Bischof	10.120.846-0	058.193.309-51

Guarapuava, 07 de Agosto de 2017.

Fernando Franco Netto
RG: 8.061.707-0